



7º Termo aditivo ao contrato 55/2020

7º Setimo Termo Aditivo ao Contrato original de TOMADA DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA MARINA DE ABDON BATISTA (01 ETAPA) DE ACORDO COM PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL referente ao contrato original nº 55/2020 proveniente da Tomada de Preços 04/2020 Processo 40/2020, celebrado entre (O MUNICIPIO DE ABDON BATISTA) e do outro lado a empresa (Forplan Engenharia LTDA)

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.511.052/0001-10, instalada à Rua João Santin, 30, Centro, Abdon Batista SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor JADIR LUIZ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3151409 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 01857321944, e a empresa: **FORPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua ROD BR 282 KM 341, Rodovia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.587.884/0001-01, município de Campos Novos/SC, neste ato por seu representante legal o senhor João Fernando Fornara inscrito no CPF sob o número 039.568.279-70, celebram o presente termo aditivo de prazo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Tomada de preços 4/2020PMAB, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

TOMADA DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA MARINA DE ABDON BATISTA (01 ETAPA) DE ACORDO COM PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

O presente Termo tem por finalidade a reprogramação de serviços do Contrato 55/2020, no que pertine ao prazo será mantido o prazo final de 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO REAJUSTE

A reprogramação de serviços segundo parecer técnico haverá necessidade de aditar o contrato no valor de R\$ 57.938,67, de acordo com planilhas orçamentarias.





CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, art.57, inciso II e demais dispositivos legais atinentes ao tema.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Abdon Batista-SC, 21 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Abdon Batista
JADIR LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

João Fernando Fornara
DIRETOR
FORPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA

